



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0135/2022

03 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 055/2022 do Departamento de Gestão;

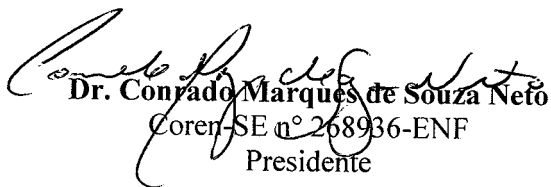
RESOLVEM:

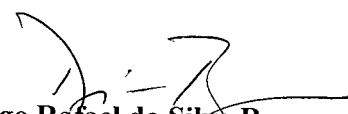
Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho e a Sra. Yasmin Mengel Tavares** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico na confecção de livretos contendo a legislação profissional da Enfermagem;

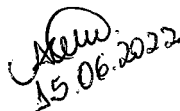
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

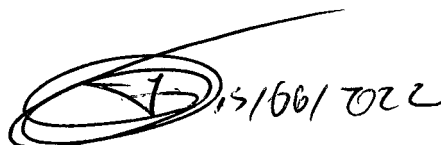
Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

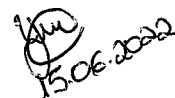
Aracaju, 03 de junho de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


15.06.2022


15/06/2022


15.06.2022